

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

ATIVIDADE EXTENSIONISTA

PROJETO/AÇÃO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: (Por exemplo, "Prestação de Serviços" ou "Ação de Extensão Social")

Área Temática: Direito Digital.

Linha de Extensão: Crimes Contra a Honra e Estelionato Eletrônico.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): entrega de cartilhas para transeuntes em local de grande fluxo de pessoas. (bares, terminais de ônibus e etc).

Título do Programa ou Projeto: ESTELIONATO SENTIMENTAL: AMORES FALSOS, PREJUÍZOS REAIS.

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito.

DISCIPLINA: Direito Digital.

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2300100000125	Fernanda Marques da Silva	fefamarques2@gmail.com	(61)98648-7114
2220010000056	Gabriela Guadalupe Brandão	gabrielaguadalupebrandap@gmail.com	(61)98380-4075
2320010000156	Gildson da Silva Ferreira	gildson.gf@gmail.com	(61)98678-1895
2320010000157	Jéssica Lima de Góes	jlimadegoies@gmail.com	(61)992119076
1910010000001	Luana Lopes da Silva	luuhllds@gmail.com	(61)98142-8298
2300100000153	Matheus da Silva Cunha de Freitas	Matheuscunhafreitas109@gmail.com	(61)99874-2290
2210010000135	Paulo Henrique de Carvalho Brandão	phcb-12@gmail.com	(61)99584-3442
2300100000117	Rafaela Cristina Lopes dos Reis	rclr.rafaelacristina@gmail.com	(61)99580-0292

3. Projeto que será implementado

Apresentação:

Neste projeto, será abordado o tema do "Estelionato Sentimental na Internet". Serão apresentadas informações sobre o conceito desse tipo de golpe, a forma como ele é aplicado e as consequências para as vítimas. De 2019 para 2020 houve um aumento significativo de casos que envolvem o estelionato sentimental, com base em artigos, pesquisa e reportagens, iremos trazer fatos evidentes de como acontece o golpe.

Ao longo do projeto será desenvolvido como os golpistas agem e de que forma conquista a vítima, falaremos da penalidade com base na lei para esse crime. Também serão discutidas medidas de prevenção para evitar cair nesse tipo de golpe e, por fim, será apresentado um guia com informações sobre o que fazer caso alguém tenha sido vítima desse crime.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Justificativa:

Escolhemos esse tema, pois vimos que houve um aumento de casos e de pessoas que foram prejudicadas ao caírem no golpe, como hoje em dia a rede social é de fácil acesso e muita gente conversa e conhece outras pessoas por elas, resolvemos abordar esse tema que todos fiquem atentos e saibam reconhecer quando estão conversando com um golpista. Com isso adotaremos as redes sociais para desenvolver esse trabalho, pois a mesma possui uma ampla abrangência, o que facilita atingir o público que desejamos, sendo nosso público alvo: usuários de redes sociais, sites e aplicativos de relacionamentos.

Objetivos Gerais:

O objetivo geral deste projeto é informar e conscientizar o público sobre o estelionato sentimental na internet, de forma a prevenir a ocorrência desse crime e orientar as vítimas sobre os procedimentos que devem seguir após a identificação do golpe.

Objetivos Específicos

- Conceituar o estelionato sentimental na internet, explicando como ele ocorre e quais as suas características.
- Apresentar técnicas de prevenção e conscientização para evitar a queda nesse tipo de golpe.
- Informar sobre as ações que devem ser tomadas caso uma pessoa tenha sido vítima desse crime, como o registro de boletim de ocorrência, congelamento de contas e a busca por apoio profissional e psicológico.
- Promover a disseminação dessas informações, por meio da divulgação do projeto por meio de cartilhas

Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são todas as pessoas que utilizam a internet, especialmente aquelas que buscam relacionamentos online ou que estão vulneráveis

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

emocionalmente. Também é importante alertar os familiares e amigos dessas pessoas, a fim de que possam ajudar na prevenção ou apoio caso alguém seja vítima desse golpe.

Local (ou locais) de execução:

- Abordagem de transeuntes em local a ser definido.

Resultados esperados:

O resultado que buscamos é uma maior conscientização sobre o estelionato sentimental na internet, redução no número de pessoas caindo nesse golpe, melhoria na capacidade de prevenção e aumento da busca por medidas legais e de apoio para as vítimas. Também é esperado que as informações compartilhadas nesse projeto possam contribuir para a diminuição desse tipo de crime e para a punição dos criminosos envolvidos.

Resultados atingidos: (serão indicados no início de novembro, no momento de elaboração do Relatório Final)

Metodologia:

- Desenvolvimento de uma cartilha informativa, onde terá conceitos, métodos preventivos e diretrizes a serem seguidas para o caso de já ter sido vítima.

4. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 08/2023

DATA DE TÉRMINO: 11/2023

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	31/08/2023	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do	14/09/2023	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Plano de Ação		
Execução e acompanhamento do projeto social	05 a 26/10/2023	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	09/11/2023	

Considerações finais:

Apoio: (caso tenha havido apoio de alguma outra Instituição pública ou privada)

Referências

ALBURQUERQUE, Anderson, **Estelionato sentimental: quando o amor sai caro**, Estado de Minas, 20 de jan. de 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2023/01/20/interna_bem_viver,1447181/estelionato-sentimental-quando-o-amor-sai-carro.shtml Acesso em: 03 de set de 2023.

ALIMONTI, Veridiana, GNERIS, Sampiei. **Regulação de plataformas no Brasil: garantias claras contra o aumento da vigilância e dos riscos de segurança relacionados**, 7 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.eff.org/pt-br/deeplinks/2023/07/clear-safeguards-against-incrementing-surveillance-and-related-security-risks>. Acesso em: 30 de agosto de 2023.

CAETANO, Guilherme Caetano, **Estelionato digital explode no Brasil e cresce 500% em 4 anos**, O GLOBO, São Paulo, 28 de jun. de 2022, Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/06/estelionato-digital-explode-no-brasil-e-cresce-500percent-em-4-anos.ghtml> Acesso em: 03 de set de 2022

D' ALBUQUERQUE, Teila Rocha Lins, ARAÚJO, Rebeca Nogueira de; **Revista Conversas Civilísticas**, Salvador, vol. 1, n. 1, jan/jun. 2021. p.16. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/conversascivilisticas/article/download/44616/24910> Acesso em: 29 de ago de 2023.

DUPRET, Cristiane **“O Que é Estelionato Sentimental e Qual é a Pena”**, 15 de agosto de 2021.

Estelionato sentimental: o que caracteriza a prática? Especialista explica, **Assessoria de Comunicação do IBDFAM**, 20 de jul 2023, Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/10989/> Acesso em: 03 de ago de 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

FENELON, Fernanda, **O que é estelionato sentimental e o que fazer caso seja vítima deste golpe**, Migalhas, 31 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/380792/o-que-e-estelionato-sentimental-e-o-que-fazer-caso-seja-vitima>, Acesso em: 27 de agosto de 2023.

GALVÃO, SILVA, Caio, Daniel, **Estelionato Sentimental: Entenda como Funciona**, Brasília, 25 de mai de 2023, Disponível em: <https://www.galvaoesilva.com/estelionato-sentimental/> Acesso em: 03 de ago de 2023.

GLASENAPP, Cristian; VOLPI, Sandra Mara Dall'Igna. **As relações amorosas virtuais vistas sob a ótica baumaniana e da Psicologia Corporal**. In: VOLPI, José Henrique; VOLPI, Sandra Mara (Org.) Congresso Brasileiro De Psicoterapias Corporais, XXII, 2017. Anais. Curitiba: Centro Reichiano, 2017. [ISBN – 978-85-69218-02-9]. Disponível em: https://www.centroreichiano.com.br/artigos/Anais_2017/As-relacoes-amorosas-virtuais-GLASENAPP_Cristian_VOLPI_Sandra.pdf Acesso em 02 ago. 2023.

GONDIM, Abnor. **A Polícia Civil lança cartilha sobre o estelionato amoroso**, Agência Brasília, Brasília, 24, março de 2021. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/22/policia-civil-lanca-cartilha-sobre-o-estelionato-amoroso>. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

GUITARRARA, Paloma. **"OMC"; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/omc.htm>. Acesso em 30 de agosto de 2023.

Jogador de vôlei italiano que caiu em golpe por acreditar namorar a modelo brasileira Alessandra Ambrósio perde 700 mil euros, **Globo**, São Paulo, 25 de nov. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/11/25/jogador-de-volei-italiano-cai-em-golpe-e-acredita-que-namora-a-modelo-brasileira-alessandra-ambrosio.ghtml>

MELO, Mylena. **Um estudo sobre o estelionato virtual e o impacto da superexposição de dados**, Gama, 12 de novembro de 2022. Disponível em: <https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/2155/1/Mylena%20Ketley%20Borges%20de%20Melo.pdf>. Acesso em: 30 de agosto de 2023.

PORTO, Nardenn, **Estelionato Sentimental – conceitos e espécies**, Brasília, 28 de Junho de 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/estelionatosentimental/> Acesso em: 28 de ago de 2023

SOUZA, Luciano. Art. 158 In: SOUZA, Luciano. **Direito Penal: Parte Especial: Arts. 155 a 234-B**. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2020. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/doutrina/direito-penal-parte-especial-arts-155-a-234-b/1153088708> Acesso em: 28 de ago de 2023.

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **Turma mantém indenização à vítima de estelionato sentimental**. Disponível em:



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2022/janeiro/turma-mantem-indenizacao-a-vitima-de-estelionato-sentimental>. Acesso em: 29 de ago. de 2023.